



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC
D.K.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2017
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA -FEESC.**

PROCESSO: 23080.012061/2017-29

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº. 6040177;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03/07/2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SESSÃO 01, nº 126, página 18, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada por sua Gerente de Executiva, **Sra. Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. **072/2017**, firmado em **15 de maio de 2017**, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **1 de janeiro de 2018** e findará em **15 de fevereiro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, **22** de **dezembro** de **2017**.

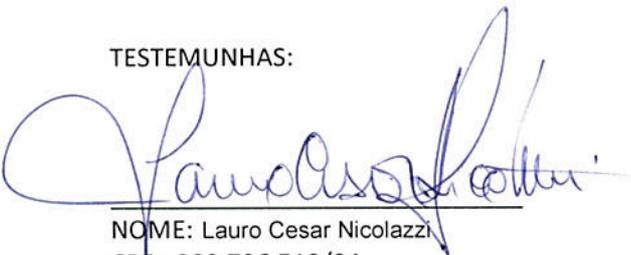


Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão

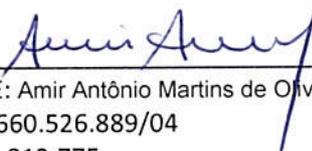


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

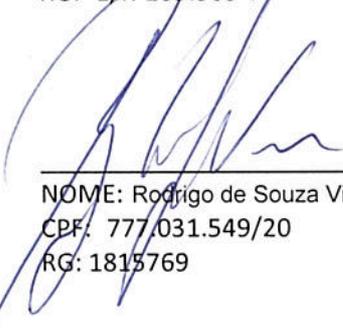
TESTEMUNHAS:



NOME: Lauro Cesar Nicolazzi
CPF: 290.706.519/04
RG: 1/R-203.309-7



NOME: Amir Antônio Martins de Oliveira Junior
CPF: 660.526.889/04
RG: 1.812.775



NOME: Rodrigo de Souza Vieira
CPF: 777.031.549/20
RG: 1815769



David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC		Cargo Gerente	Função Executiva		Matrícula
Endereço Rua Simão da Silveira, Barra do Aririú- Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC			CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Apoio às equipes de Competição da UFSC"	Período de Execução do Primeiro Termo Aditivo	
	Início 01/01/2018	Término 15/02/2018
Identificação do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional tendo como objeto: "Apoio às equipes de Competição da UFSC", classificadas no EDITAL N. 1/2016/PROEX".		
Nome da Equipe	Coordenador	Faixa de Financiamento
Equipe UFSC Baja SAE	Lauro Cesar Nicolazzi	"D" - R\$ 15.000,00
Equipe Fórmula UFSC	Rodrigo de Souza Vieira	"C" - R\$ 10.000,00

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Apoio às equipes de Competição da UFSC"	UN	01	01/01/2018	15/02/2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
	Conforme orçamento anexo II			
TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	





D/11.



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE – ANO -2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$					R\$ 40.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 22 / 12 / 2017
Local e Data



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 22 / 12 / 2017
Local e Data



Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Contratante





